

## CHAMADA Nº 07/2024-ICETI –

### Programa de Bolsa para Iniciação à Pesquisa e Extensão e Profissional Graduado (ICETI/SETI)

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Cesumar - UniCesumar, considerando a aprovação do projeto do Programa “**Universidade sem Fronteiras**”, pela Chamada Pública 01/2022 da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do projeto: “**A EXTENSÃO COMUNITÁRIA COMO FERRAMENTA DE (TRANS)FORMAÇÃO HUMANA E SOCIAL NO ENVELHECIMENTO**”, coordenado pelo Professora Dra. Regiane da Silva Macuch, divulga e TORNA PÚBLICO o processo de seleção de (2) profissionais recém graduados – curso superior completo em Psicologia, Pedagogia, Psicopedagogia ou Artes Visuais, (3) estudantes de graduação devidamente matriculados na Universidade Cesumar e (1) aluno de iniciação à pesquisa e extensão na Psicologia para atuarem no projeto de extensão durante 12 meses.

Para concorrer às bolsas, os candidatos deverão obedecer ao disposto nesta Chamada Pública (CP).

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente CP tem como objetivo conceder:

- I. Uma (1) bolsa para **profissional recém-formado (até 3 anos de formado) nível superior (Psicologia, Pedagogia ou Artes Visuais)**, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade: Profissional.
- II. Três (3) bolsas para **estudante de graduação** do curso de Psicologia ou Pedagogia no valor de 931,00 reais (novecentos e trinta e um reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade: Estudante de graduação.
- III. Uma (1) bolsa para estudante de graduação (Psicologia) para a **Iniciação à Pesquisa e Extensão** no valor de 500,00 reais (quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade: Estudante de graduação para Iniciação à Pesquisa e Extensão.

Serão disponibilizadas as seguintes bolsas conforme o quadro 1.

Tipo de bolsa	Quantidade	Valor	Carga horária semanal
Recém-formado	2	R\$ 2.500,00	40 horas/sem
Estudante de Graduação	4	R\$ 931,00	30 horas/sem
Iniciação à pesquisa e extensão	1	R\$ 500,00	20 horas/sem

\* Observação: as bolsas terão duração de 12 meses.

#### 2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 2º. Os requisitos mínimos a serem atendidos por todos os candidatos são:

- a) Ter concluído a graduação no momento da inscrição (**modalidade: bolsa para recém-formado**);



- b) Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Universidade Cesumar (modalidade: **bolsa Iniciação à Pesquisa e Extensão e bolsas para Estudante de graduação**);
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado junto à Plataforma do CNPq;
- d) Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o segundo grau, com o coordenador;
- e) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa;
- f) Não possuir vínculo empregatício.

### 3 DOS COMPROMISSOS

**Art. 3º.** O bolsista deverá cumprir os seguintes compromissos gerais:

- a) Não possuir vínculo empregatício e/ou grau de parentesco, até o 2º grau, com o coordenador do projeto;
- b) Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;
- c) Executar plenamente as atividades propostas pelo coordenador;
- d) Participar das reuniões e atividades desenvolvidas no projeto;
- e) Fazer referência à sua condição de Bolsista da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) – Programa Universidade sem Fronteiras, bem como referenciar o apoio do ICETI em publicação de trabalhos em anais de eventos e periódicos científicos;
- f) Publicar os resultados dos projetos somente com a anuência do coordenador;
- g) Criar o cadastro do pesquisador junto ao *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID);
- h) Manter o currículo *Lattes* e o ORCID atualizados no período de vigência da bolsa.

### 4 DAS INSCRIÇÕES E FASES DE AVALIAÇÃO

**Art. 4º.** Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista, o profissional de nível superior, desde que preencha os seguintes requisitos:

- a) Modalidade: **Bolsa para recém-formado**:
  - i. Ter concluído a graduação (curso superior) no momento da inscrição;
  - ii. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
  
- g) Modalidade: **Bolsa Iniciação à pesquisa e Extensão e Bolsas para Estudante de graduação**:
  - i. Estar devidamente matriculado e ativo em curso de graduação da Unicesumar;
  - ii. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;

**Art. 5º.** São documentos exigidos para a inscrição:

I. Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:

- a) Diploma e Histórico da Graduação, apenas para candidatos à Modalidade de **Bolsa para recém-formado**;
- b) Histórico da Graduação, apenas para candidatos à modalidade de **Bolsa Iniciação à Pesquisa e Extensão e bolsas para Estudante de Graduação** (poderá ser apresentado o histórico disponível no AVA ou outro ambiente virtual que o aluno tenha acesso);
- c) Carteira de Identidade;
- d) Currículo Lattes;
- e) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II)

**Parágrafo Único:** Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento citado no artigo 5º.

**Art. 6º.** Da entrega da documentação exigida para inscrição:

- I. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail da coordenadora do projeto: [regiane.macuch@unicesumar.edu.br](mailto:regiane.macuch@unicesumar.edu.br) até às 12h00 (doze horas) do dia 04 de Outubro 2024. No e-mail, no campo assunto (título), descrever o número da Chamada Pública (CP 07/2024 – Universidade sem Fronteiras) e a modalidade da bolsa a qual pretende concorrer, por exemplo, CP 07/2024 – Recém-formado, ou CP 07/2024 – Estudante de graduação, ou CP 07/2024 – Iniciação à pesquisa e Extensão;



- II. Os candidatos receberão o protocolo de confirmação de recebimento da inscrição, no máximo, até as 18h00 (dezoito horas) **do dia 07 de Outubro de 2024.**

**Art. 7º.** Da fase de análise e processo de seleção:

- I. O candidato participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

**Fase I:** Análise de Documental;

**Fase II:** Entrevista.

**Parágrafo 1º:** Os candidatos que passarem na primeira fase de análise documental serão convocados para entrevista;

**Parágrafo 2º:** A entrevista será realizada, no dia **08 de Outubro de 2024**, conforme horário agendado pela comissão e enviado aos candidatos, aprovados na fase I, por e-mail.

**Parágrafo 3º:** A comissão de avaliação será composta pelo coordenador do projeto, coordenador do CAPEC (Comitê Assessor de Pesquisa) e coordenador ou representante do ICETI.

## 5 DO RESULTADO

**Art. 8º.** O resultado será divulgado na página web do ICETI, a partir do dia **10/10/2024.**

**Art. 9º.** O candidato aprovado deverá assinar o termo de compromisso para concessão da bolsa, em data que será informada no resultado.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10º.** Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

**Art. 11º.** O recebimento das bolsas estará condicionado ao repasse dos recursos advindos da "Chamada Pública 01/2022: Programa Universidade sem Fronteiras da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

**Art. 12º.** Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico-Científico do ICETI, se necessário, pelo Presidente do ICETI.

Maringá/PR, 01 de outubro de 2024.

*Regiane da Silva Macuch*

**Regiane da Silva Macuch**  
Coordenadora do Projeto

  
**Ivan Dias da Motta**  
Representante legal-ICETI



**ANEXO I**

**Chamada Pública 07/2024 – ICETI**

Modalidade da bolsa: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO**

<b>Nome completo:</b>	<input type="text"/>	
<b>RA:</b>	<input type="text"/>	<b>CPF:</b> <input type="text" value="000.000.000-00"/>
<b>Fone:</b>	<input type="text" value="(xx) 0.0000-0000"/>	
<b>E-mail</b>	<input type="text"/>	
<b>Curso:</b>	<input type="text"/>	
<b>Ano/ semestre:</b>	<input type="text"/>	
<b>Link do Currículo Lattes:</b>	<input type="text"/>	
<b>Endereço Residencial:</b>	<input type="text"/>	
<b>Bairro e CEP:</b>	<input type="text"/>	
<b>Cidade/UF:</b>	<input type="text"/>	
<b>Área da candidatura:</b>	<input type="text"/>	
	<input type="checkbox"/> recém-formado <input type="checkbox"/> estudante de graduação <input type="checkbox"/> iniciação à Pesquisa/extensão	

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas na CP 07/2024-ICETI.

Maringá/PR, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Inserir a assinatura digital



**ANEXO II**

**Chamada Pública 07/2024– ICETI**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente e atendo aos requisitos expostos nos itens 2, 3 e 4 da Chamada Pública 07/2024-ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Maringá/PR, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**  
(pode ser a assinatura digital)

Página

